



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rangel Cardoso Freire.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rangel Cardoso Freire, empresário do ramo de funilaria e pintura de automóveis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade alfenense, destacando-se na reforma, pintura e funilaria de centenas de veículos de cidadãos alfenenses.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho), será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2026.

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)
Vereador